

PORTARIA COREN-MT Nº. 169/2017

Designa a funcionária Hellen Cristina Pereira Corrêa, Fiscal para o recebimento de material, objeto do Processo nº 32/2017, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e as empresas: Eco-Madeiras máquinas, ferragens e ferramentas Ltda-ME; Eletro Curitiba comércio on-line Eireli-ME; Portal do Vale comércio e Serviços Eireli EPP; GTEC comércio de equipamentos e suprimentos para papelaria Ltda; NADJA Marina Pires-ME; BG comércio e materiais Eireli-ME; Comercial HF – comércio de produtos descartáveis e limpeza Ltda-EPP; CKS comércio de materiais de escritório Ltda-EPP; Cantinho livraria papelaria Ltda-ME; Atlantis informática papelaria Ltda-EPP; Comercial Mileum Eireli-ME.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando o Processo nº. 32/2017;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.


Resolve:

Art.1º. – Designar a funcionária do Coren/MT, Hellen Cristina Pereira Corrêa, Fiscal para o recebimento de material; objeto do Processo nº 032/2017 Pregão Eletrônico nº 07/2017. Referente à Aquisição de materiais de limpeza, expediente, elétricos e pertinentes para o Coren/MT.

Art.2º. – O Fiscal de Contrato acima designado deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato. Executado o contrato, o objeto será recebido conforme o que estabelece o Art. 73 da referida lei.

Art.3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2017.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente